



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 232/2021**  
**De 07/10/2021**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 007/2021 e dá outras providências.*

O Prefeito interino do Município de Angatuba, João Damasceno dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD 007/2021, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 157/2021, de 20 de Maio de 2021, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 07/10/2021.